

Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAR, SELECIONAR E EFETUAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.397/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a Lei nº 1.397/2014, RESOLVE:

Art. 1°. - Ficam designados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para organizar, selecionar e efetuar as publicações dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jesuânia, sendo:

CARGO	NOME
PRESIDENTE	Wander Luiz Gomes
SECRETARIA	Aline Ribeiro Maciel
MEMBRO	Camila Raquel Lanziotti Pereira

Art. 2°. - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a organização, seleção e publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jesuânia, de acordo com a Lei nº 1.397/2014.

Art. 3º. - A Comissão Organizadora deverá promover a publicação dos atos oficiais da Casa Legislativa no site da Câmara Municipal, e encarregar-se da organização e manutenção periódica do seu arquivo.

Art. 4º. - Compete à Comissão Organizadora utilizar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do sistema (software) de fácil acesso aos cidadãos.

Art. 5°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, 10 de janeiro de 2017.

Alessandro de Almeida Presidente da Câmara